

Fórum Estadual de Educação do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2026

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.

Quem compõe o Fórum Estadual de Educação em 2026?

Decreto Estadual do Rio Grande do Sul nº 54.018, de 13 de Abril de 2018

- **Secretário de Estado de Educação, que o preside, e por representantes, titular e suplente, de órgãos e entidades da sociedade civil.**

Portaria SEDUC/RS nº 1004/2025

SEDUC

**6 representantes
titulares e 6 suplentes**

**Outros órgãos
da sociedade
civil**

**30 representantes
titulares e 30 suplentes**

De acordo com o Regimento do Fórum, podem ser incluídas outras Instituições e/ou órgãos.

Portaria SEDUC RS N° 1004/2025

Designa representantes para a Coordenação Associativa conforme previsto no Artigo 6º do Regimento Interno, **composto pelas seguintes entidades:**

- Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul;
- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - seção do Rio Grande do Sul Undime/RS;
- Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul - CECDCT;
- Conselho Estadual de Educação - CEED/RS;
- União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seção Rio Grande do Sul UNCME/RS.

O que compete ao Fórum?

Decreto Estadual do RS nº 54.018, de 13 de Abril de 2018

- **Participar** do processo de concepção, de implementação e de avaliação da política estadual de educação;
- **Acompanhar** , junto à **Assembleia Legislativa do Estado**, a tramitação de projetos de leis referentes à política estadual de educação;
- **Acompanhar e avaliar** os impactos da implementação do **Plano Estadual de Educação**;
- **Acompanhar e avaliar** o processo de implementação das deliberações das **conferências estaduais e regionais de educação**;
- **Elaborar** seu **regimento interno** e aprovar "ad referendum" o regimento interno da Conferência Estadual de Educação;
- **Oferecer suporte técnico aos Municípios** para a organização de seus fóruns e de suas conferências de educação;
- Zelar para que os **fóruns e as conferências estadual e municipais** estejam **articuladas** à Conferência Nacional de Educação; e
- Planejar e coordenar a realização da **Conferência Estadual de Educação** , bem como divulgar as suas deliberações.



Próximos passos

Próximos passos

1. Instituir a Comissão Gestora;
2. Acompanhar o PL no senado federal;
3. Organizar calendário de discussões;
4. Indicar representantes do Fórum para encontro de formação extraordinário em fevereiro.

1. Instituir a Comissão Gestora

O trabalho de elaboração do Plano Decenal pressupõe o envolvimento das **três esferas de gestão** (federal, estadual e municipal) e de **representações dos diversos segmentos da sociedade**.

A **intersectorialidade** é apontada como uma das **diretrizes** de elaboração dos **Planos Decenais**, considerando que o projeto de educação de um estado ou município não é tarefa apenas do órgão gestor da rede de ensino, mas do conjunto de instituições dos governos, com a participação ativa da sociedade.

- A **instituição da comissão gestora para elaboração do PNE** com, pelo menos, os setores que, pelas leis que instituíram os planos em vigência, têm a responsabilidade de monitoramento e avaliação. No caso dos Planos Estaduais, recomenda-se que a comissão gestora seja coordenada por um representante da Secretaria Estadual de Educação e um das Secretarias Municipais (UNDIME).
- A **definição de uma ou mais subcomissões** ou equipe técnica de apoio.
- A organização de um **plano de atividades** (cronograma) da comissão gestora para organizar a participação e colher e sistematizar as contribuições.

2. Acompanhar o PL no Senado Federal

Status da Lei

Aprovado em dezembro pela Câmara, o PL 2.614/2024 está no Senado e deve ter a análise iniciada após a volta dos trabalhos legislativos, em fevereiro.



3. Organizar calendário de discussões, conforme recomendação do Guia Metodológico para elaboração dos Planos Estaduais e Municipais abordando o seguinte:

- Diagnóstico;
- Identificação de problemas;
- Objetivos;
- Metas e as estratégias;
- Sistematização de um texto-base, que servirá de referência para a formulação, pelo Executivo, de Projeto de Lei do novo Plano, a ser encaminhado ao parlamento para discussão e aprovação.

4. Indicar representantes do Fórum para encontro de formação extraordinário em fevereiro

5. Constituir Comissão gestora

- Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul;
 - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - seção do Rio Grande do Sul Undime/RS;
 - Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul - CECDDCT;
 - Conselho Estadual de Educação - CEED/RS;
 - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seção Rio Grande do Sul UNCME/RS
- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">• UFRGS• ACPM• SINEPE• CAMPANHA NACIONAL PELA EDUCAÇÃO• COMUNG• FORUM ESTADUAL DA ALFABETIZAÇÃO• SESI• CPERS SINDICATO | <ul style="list-style-type: none">• FETAG• CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES• SUPERINTENDÊNCIA ED. PROFISSIONAL• SECRETARIA SISTEMA PENAL• FECOMÉRCIO/SESC• IFRS• CNTE• SECRETARIA INOVAÇÃO E TECNOLOGIA• SUBSECRETARIA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO |
|---|---|

Obrigado

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Gabriel Souza

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretária: Raquel Teixeira

Secretária Adjunta: Stefanie Eskereski

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.